

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/12/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados os quais serão distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal de ensino de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, 58, centro Surubim-PE, CEP: 55.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.637.977/0001-02, neste ato representado pelo seu titular a Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, inscrito no CPF sob o n.º 946.761.514-20, RG nº 4857982, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO INFANTIL: BLUSA BÁSICA INFANTIL REGATA E GOLA "V" EM RIBANA, MALHA TIPO PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM DETALHES VERDE BANDEIRA E ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO. SHORT EM HELANCA COLEGIAL NA COR VERDE BANDEIRA COM ESTAMPA LOCALIZADA NA COR BRANCA	CONJUNTO	1.350	R\$ 11,00	R\$ 14.850,00
2	BLUSA BÁSICA, GOLA "V" EM RIBANA, MALHA TIPO PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM DETALHES VERDE BANDEIRA E ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS NFANTIS E ADULTAS (PP,, P, M, G, GG, EXG, E EXGG)	UNIDADE	4.000	R\$ 12,91	R\$ 51.640,00
R\$ 66.490,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó 18 de dezembro de 2023.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante


JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME
Josefa Daniela Andrade Campos
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: D. J. Silva.

CPF nº: 028.650.577.93.

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057688.944.03